



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

PLANO DE TRABALHO

ADOT- CMDCA

**Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente
Trabalhador -ADOT - Sertãozinho**

2024



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome da OSC

Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador - ADOT

Endereço: Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Sertãozinho – SP CEP: 14.177-134 CNPJ: 66.995.713/0001-40.

Tel. (016) 3942-6772 Fax. (016) 3947-6396 E-mail: contato@adosertaozinho.com.br

Site: [http:// adotsertaozinho.com.br](http://adotsertaozinho.com.br)

Número da conta: 5064-4 **agência** 7154-4

1.2 Representante legal

Nome: LUCIANO PEREIRA DIAS

RG: 30.542.366-6/SSP **CPF:** 219.680.348-03

Endereço: Rua Expedicionário Solano n- 1132- Ap. 32 – CP: 14.1166-060 – Sertãozinho /SP

Cargo na OSC: Presidente

Período do Mandato: biênio 2020/2023

1.3 Técnica Responsável pelo Plano

Nome: Fátima Sueli Valim Nicolino

CRESS – 20489

Tel. (016) 3942-6772 – celular 16-993111001

E-mail: contato@adotsertaozinho.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

II – CREDENCIAMENTO DA OSC.

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	DATA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4820/1996	08/12/2015		X	
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	002	2020/2023			X
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004	01/02/2017 (tempo indeterminado)			X
CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	27151	2020/2024	X		

III. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- a) A ADOT tem por finalidade a formação técnica profissional, orientação educacional, cultural, esportiva e proteção ao trabalho dos adolescentes, capacitando-os e inserindo-os no mercado de trabalho adequado a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- b) Incentivar o estudo e a prática dos princípios e da cidadania;
- c) Proporcionar condições favoráveis a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, exceto os de política partidária e sectarismo religiosos.

IV. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Os projetos desenvolvidos pela OSC visam atender adolescentes que residem na zona urbana e rural de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

V. ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO ALVO

A Organização destina-se ao atendimento do segmento adolescente na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, priorizando aqueles com necessidade de inserção no mercado de trabalho e em situação de risco pessoal e/ou social, do município de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses. Aos adolescentes de 14 a 16 anos que queiram se inscrever no projeto, são oferecidos cursos de Formação e Capacitação Profissional e Cidadania, para que, ao completarem 16 anos, possam ser encaminhados ao mercado de trabalho, priorizando as situações de risco e vulnerabilidade social, avaliadas segundo os encaminhamentos dos serviços sócio assistenciais do Município, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, bem como pela avaliação realizada pela equipe técnica da OSC, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para atender a demanda. Também faz parte desse universo as famílias dos adolescentes.

Regime de atendimento:

- Idade entre 14 a 17 anos e 11 meses e 29 dias
- Estar matriculado e frequentando a escola
- Ser residente no município de Sertãozinho ou Distrito de Cruz das Posses
- Necessidade de inserção no mercado de trabalhos
- Vulnerabilidade social ou pessoal
- Adolescentes de ambos os sexos
- Priorizar atendimento aos adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, sendo estes encaminhados pelo Conselho Tutelar, Escolas, Instituições de Acolhimento, CRAS, CREAS, Casa da Juventude, Sistema de Justiça e demais Instituições.

VI. LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Jd. Diamante

Telefones: (16) 3942-6772 e (16) 3947-6396

VII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A ADOT possui a capacidade para o atendimento de 300 adolescentes por ano.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS PLANO

A previsão para o ano de 2024 é o atendimento de 50 adolescentes, sendo uma turma de 15 alunos no primeiro semestre, uma turma de 15 alunos no segundo semestre, no PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DO TRABALHO e uma turma de 20 alunos pelo PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (Programa de Aprendizagem Profissional).

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A ADOT é criada em 1992, por iniciativa da Sociedade Civil, como uma proposta de trabalho que possa assegurar à formação profissional, e a possibilidade do ingresso no Mercado de trabalho formal e o desenvolvimento pessoal e formação para cidadania de adolescentes em situação de vulnerabilidade. A proposta nasce como uma alternativa ao trabalho explorado e uma possibilidade de assegurar direitos através da oferta de um trabalho protegido e a vigilância do desenvolvimento saudável dos adolescentes, conforme os princípios do ECA.

Através da parceria com grandes empresas do município, são oferecidos postos de trabalho e recursos para a preparação e formação profissional destes jovens.

Ao longo de sua história, motivada pelas atualizações legais, bem como de avaliações e experiências construídas a partir do acompanhamento dos adolescentes, a ADOT aprimora o seu projeto e, atualmente, enquadra-se como Instituição de Proteção Social Básica, com a oferta dos serviços de formação e de convivência de adolescentes, além de Instituição de Aprendizagem Profissional, reconhecida pelo Ministério do Trabalho, através do Cadastro Nacional de Aprendizagem.

Para a complementação de suas atividades, a ADOT recebe recurso Municipal e Estadual, através da parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e CMAS e CMDCA. Tem também como fontes de recurso as parcerias com as empresas do município, doações e participação em festas, bingos e demais ações para angariar fundos.

X. JUSTIFICATIVA

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Constituição Federal de 1988, estabelecem a **idade mínima de 14 (catorze) anos para a admissão** ao trabalho, executando-se a condição de aprendiz (art. 227, parágrafo 3º, inciso I). Tais direitos foram estabelecidos e estão regulamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Capítulo V do “Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Tendo em vista o contraste da legislação brasileira com a realidade em que vivem nossas crianças e adolescentes, onde são explorados e desprotegidos no trabalho, e que o “direito colocado” na legislação não consegue por si só garantir sua eficácia, o qual é capaz de formular valores, mas não alterar a realidade histórica que só será transformada através das conquistas sociais. Isto leva-nos a pensar que hoje em nossa sociedade a eliminação do trabalho adolescente desprotegido é uma utopia.

Para que ocorra a transformação desta realidade torna-se necessário que crianças e adolescentes não precisem trabalhar, e para isso, são necessárias políticas de geração de renda mais igualitárias, e de educação ao alcance de todos.

Gostaríamos que nenhuma criança e adolescente necessitasse trabalhar, mas o real, contrasta com o ideal, por isso, nossa proposta é trabalhar com o possível, procurando intervir no modo de vida que envolve os adolescentes das camadas populares, que os levam a inserir-se ao mercado de trabalho sem nenhum preparo mantendo e/ou reforçando as contradições entre capital e trabalho.

A atuação das forças sociais ativas no município de **Sertãozinho**, não fugindo à sua responsabilidade na organização da sociedade em que são produzidas as condições de exploração, procura garantir através da **ADOT**, os direitos dos adolescentes trabalhadores que fazem parte do programa, aderindo aos seus interesses na conjugação “trabalho”, “educação” e “cidadania”.

XI. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

OBJETO: Execução do Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Promoção ao Adolescente e Jovem Aprendiz, para adolescentes de 14 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses.

XII – OBJETIVOS

- **Objetivo Geral**

Participar do processo de construção da cidadania do jovem através de sua proteção social que viabiliza a promoção do protagonismo, formação e capacitação para o ingresso no mundo do trabalho adequado à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Objetivo específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Construir uma prática educativa que esteja, de fato, em concordância com ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania.	Experiências bem sucedida de aprendizagem educacional e redução da vulnerabilidade social a 70% dos atendidos	Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 30 adolescentes, sendo 15 no primeiro semestre e 15 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 20 adolescentes.	Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do projeto.	Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores. Instrumental de avaliação Encaminhamentos E registro em prontuários Instrumental de avaliação dos adolescentes Contratos de trabalho dos adolescentes Instrumental de visita as empresas
Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da	Diminuição de casos de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil	Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 30	Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas	Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores. Instrumental de avaliação Encaminhamentos



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

legislação educacional		adolescentes, sendo 15 no primeiro semestre e 15 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 20 adolescentes	em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do projeto.	E registro em prontuários Instrumental de avaliação dos adolescentes Contratos de trabalho dos adolescentes Instrumental de visita as empresas
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade social prestando atendimento aos jovens e famílias. Contribuindo para a inserção e reinserção e permanência desses no sistema educacional	Experiências sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral dos adolescentes, na ampla concepção da educação para o mundo do trabalho adequado em seu processo de desenvolvimento., com interação da escola, família, trabalho e	Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 30 adolescentes, sendo 15 no primeiro semestre e 15 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 20 adolescentes	Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de	Notas dos trabalhos e das provas de avaliação aplicadas pelos educadores. Instrumental de avaliação Encaminhamentos E registro em prontuários Instrumental de avaliação dos adolescentes Contratos de trabalho dos adolescentes Instrumental de visita as empresas



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

	comunidade.		direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do projeto.	
--	-------------	--	---	--

XIII - FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/ETAPA DO PROJETO

A) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Objetivo Específico	Descrição das Atividades	Jan	Fev	Mar	Ab r	Ma i	Ju n	Ju l	Ag o	Se t	Ou t	No v	De z
1,2 e 3	1-Inscrição dos Adolescentes e seleção conforme critérios da ADOT	X	X				X	X					

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE /ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO						
OBEJETIVOS	ATIVIDAD E	METODOLOGIA EXECUÇÃO	DE	PERIODICIDADE	DESPESAS CUSTOS	E PROFISSIONAL



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

1-Construir uma prática educativa que esteja de fato em concordância com o ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania.	1 A 7	PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E CIDADANIA Vagas: 60 adolescentes sendo uma turma no primeiro semestre de 30 adolescentes e uma turma no segundo semestre com 30 adolescentes. Os cursos acontecerão no período das 13:30 as 17:00 hs, de segunda a quinta feiras. População Alvo: Adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses, provenientes de famílias de baixa renda em situação de risco social e pessoal e com deficiência, e que estejam frequência escolar matriculados no Ensino Regular e que tenham frequência escolar. Para participar do programa os adolescentes deverão inscrever-se em um cadastro na sede da OSC, através de entrevistas devidamente agendadas com a equipe do Serviço Social. Após a inscrição dos interessados	Durante o ano de 2024, sendo realizado no período extra-escolar com duração de 4 meses cada curso. Sendo a primeira turma de 01 de março a 30 de junho e a segunda turma de01 de agosto a30 de novembro Período de inscrição para o primeiro semestre: janeiro e fevereiro Para o segundo semestre: junho e julho	Pagamento de recursos humanos; Compra de gêneros alimentícios / lanches para os adolescentes; Confecção de uniformes para os adolescentes; Confecção de apostilas para os adolescentes.	Educador de: Ética e Cidadania; Português e Redação; Matemática Financeira; Legislação; Técnicas Administrativa; Informática Psicóloga e Assistente Social.
---	-------	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

		realiza-se seleção dos adolescentes para inclusão nos Projetos desenvolvidos pela OSC de acordo com o número de vagas disponíveis, utilizando-se os critérios definidos no público-alvo do projeto. Realizar-se-á após seleção: Reuniões com adolescentes e pais e/ou responsáveis, para a conscientização dos objetivos da OSC, bem como dos cursos oferecidos; Reuniões com o empresariado de Sertãozinho, divulgando a proposta da OSC, firmando parcerias para futura inserção dos adolescentes no mercado de trabalho; Visitas domiciliares e acompanhamento junto às famílias dos adolescentes e encaminhamentos quando necessário.			
--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

2-Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da legislação educacional e trabalhistas.		Serão realizados cursos com as disciplinas: ética e Cidadania, Legislação Trabalhista, Línguas Portuguesas e Redação; Matemática Financeira; Técnicas Administrativas e Informática. INSERÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROJETO “ADOT APRENDIZ” Vagas: 20 vagas, variável de acordo com as vagas oferecidas pelo mercado de trabalho. Período: 12 meses População Alvo: Adolescentes de ambos os sexos, que já concluíram o curso de formação para o mercado de trabalho oferecido pela ADOT e estejam contratados na condição de “aprendiz”, exercendo função do arco ocupacional da área	O curso de Aprendizagem profissional tem duração de 12 meses.		
---	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

		administrativa. Durante a consecução das atividades práticas, o Aprendiz está obrigado, nos termos da legislação, a participar das atividades teóricas complementares, que serão desenvolvidas por professores capacitados, organizados da seguinte forma: De 4 dias por semana o adolescente irá desenvolver as atividades práticas na empresa, com a supervisão adequada de um responsável designado por esta e acompanhado pelas técnicas da OSC. Um dia por semana, o adolescente deverá frequentar as atividades teóricas, que acontecerão na sede da ADOT. O momento de atividade teórica faz parte do contrato de trabalho celebrado e entra na jornada de trabalho do adolescente, uma carga horária de 6 ou 4 horas semanais de acordo com o programa inserido. Formação Teórica Inicial Básica			
--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

		Inicia-se com o contrato de trabalho na condição de Aprendiz, celebrado entre o adolescente, a empresa parceira e a ADOT, que figura como contratante. O adolescente gozará dos direitos previstos na legislação trabalhista e na Lei do Aprendiz, percebendo mensalmente como remuneração o equivalente ao salário mínimo/hora. A jornada de trabalho não poderá ultrapassar as 6 (seis) horas diárias, para contratos de 6 horas diárias e 4hs para contratos de 4hs, sendo vedada qualquer forma de compensação. As 10% das horas teóricas serão dadas como iniciais exclusivamente de atividade teórica, desenvolvidas pela ADOT, na qual o adolescente irá adquirir as habilidades básicas para o trabalho Atividades Práticas na Empresa Concluída a etapa inicial, o adolescente será encaminhado à empresa			
--	--	---	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

		parceira para início das atividades prática, nas seguintes funções: Agente, Assistente ou Auxiliar Administrativo: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Fazer atendimento de fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar de serviços de documentação, informação e pesquisa: Organizar documentos e informações. Orientar usuários e os auxiliar a recuperação de dados e informações. Disponibilizar fonte de dados aos usuários. Providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo. Arquivar documentos, classificando-os segundo os critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Prestar		
--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

	serviços de computação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, recuperar e preservar informações por meio digital ou papel. Almoxarife e armazenista: Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer lançamentos da movimentação de entrada e saída, controlar estoque. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Continuo: Transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro da empresa, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários. Auxiliar a secretaria, operar equipamentos de escritórios, transmitir mensagens orais e escritas.			
--	---	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

3-Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade Social prestando atendimento aos jovens e as famílias, contribuindo para a inserção e reinserção e permanência desses no sistema educacional e no mercado de trabalho.		ATIVIDADES TEÓRICAS Durante a consecução das atividades práticas, o Aprendiz está obrigado, nos termos da legislação, a participar das atividades teóricas complementares, que serão desenvolvidas por professores capacitados, organizados da seguinte forma: De 4 dias por semana o adolescente irá desenvolver as atividades práticas na empresa, com a supervisão adequada de um responsável designado por esta e acompanhado pelas técnicas da OSC. Um dia por semana, o adolescente deverá frequentar as atividades teóricas, que acontecerão na sede da ADOT. O momento de atividade teórica faz parte do contrato de trabalho celebrado e entra na jornada de trabalho do adolescente, uma carga horária de 6 ou 4 horas semanais. As atividades teóricas deverão estar correlacionadas as atividades práticas.	Uma vez por semana de acordo com o contrato; se contrato de quatro horas, o adolescente participará de 4 horas de aulas teóricas por semana enquanto durar o contrato de aprendizagem. Para contrato de 6 horas o adolescente participará de 6 horas de atividades por semana. Essas atividades acontecerão ou nas segundas feira ou nas sextas feira de acordo com o contrato firmado com as empresas.		
--	--	--	---	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

		ATIVIDADES COMPLEMENTARES Reuniões e visitas às empresas que solicitarem contratar educandos da ADOT, ou que já os tenham contratados, com o objetivo de analisar as condições gerais de trabalho; Encaminhamento e inserção no mercado de trabalho; Registro profissional em Carteira de Trabalho; Realização de exame admissional de saúde através de parcerias, de acordo com a solicitação das empresas; Participação em eventos e conferências realizadas pelo município. Realização de contrato com empresas que demonstrarem interesse em contratar os educandos, desde que a mesma ofereça condições adequadas de trabalho em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Fiscalização do compromisso da Empresa em oferecer postos de trabalho profissionalizantes	Durante o ano todo de acordo com a necessidades apresentadas. De acordo com eventos no município		
--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

		aos adolescentes, assumido perante a OSC; Acompanhamento de adolescentes no processo de inserção, permanência e desligamento do mercado de trabalho; Oferecer apoio profissional e reforço escolar para adolescentes que for constatada necessidade; Reuniões com empresários; Atendimentos constante às famílias através de visitas, reuniões, atendimentos grupais e individuais; Encaminhamento das famílias e/ou adolescentes a recursos sociais da comunidade (UBS, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, demais ONGs e programas do município). Reuniões semestrais com empresas contratantes; Realização de entrevistas e atendimentos com a demanda; Acompanhamento individual de casos; Reunião mensal com Equipe Técnica; Trabalho de grupo		
--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

		(psicológico) com a família dos adolescentes; Realização no final do ano reunião festiva entre os adolescentes inseridos no mercado de trabalho e os que encerraram os cursos.			
--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

XIV - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Quantidade	Cargo	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
01	Prof. Português	Ens. Superior	EDUCADOR II	4 h	Prestador Serviços MEI
01	Prof. Matemática	Ens. Superior	EDUCADOR I	2 h	Prestador Serviços MEI
01	Prof. Informática	Ens. Superior	EDUCADOR II	4h	Prestador Serviços MEI
01	Prof. Técnicas Adm.	Ens. Superior	EDUCADOR I	2 h	Prestador Serviços MEI
01	Prof. Ética e Cidadania	Ens. Superior	EDUCADOR I	2 h	Prestador Serviços MEI
01	Assessor Jurídico	Ens. Superior	Advogado	4h	Prestador Serviços ME
01	Educador Aprendiz	Ens. Superior	EDUCADOR I	2h	CLT
01	Funcionário Administrativo I	Ensino Superior	Auxiliar administrativo	10hs	CLT
01	Funcionário Administrativo II	Ensino Superior	Auxiliar administrativo	10hs	CLT



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

01	Coordenador	Ens. Superior	Coordenador do Projeto	20h	Prestador Serviços MEI
01	Monitor Social	Ensino médio	Monitor de Sala de aula	30hs	Prestador de Serviço MEI
01	Assistente Social	Ens. Superior	Assistente Social	10h	CLT
01	Psicóloga	Ens. Superior	Psicóloga	10hs	CLT

XV - FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	VALOR
RECURSO MUNICIPAL	R\$75.266,00
RECURSO ESTADUAL	R\$ 79.951,18
RECURSO DE FUNDO - CMDCA	R\$ 55.319,53
RECURSO DA OSC	R\$ 105.600,00

XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

Recursos Humanos CLT

Cargo	Quantidade	Valor mensal	Qt. meses	Valor total



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Funcionário Administrativo 2	1	400,00	11	4.400,00
Total				R\$ 4.400,00

FÉRIAS +1/3 DE FÉRIAS

Cargo	Quantidade	Valor mensal	Qt. meses	Valor total
Funcionário Administrativo 2	1	400,00	1	400,00
Total				R\$ 400,00

1

Recursos Humanos Autônomos

Cargo	Quantidade	Valor mensal	Qt. De meses	Valor total
Educadores 1 (carga horaria de 2hs por aula)	4	1200,00	12	14.400,00
Educadores 2(carga horária de 3hs por aula)	2	900,00	12	10.800,00
Coordenadora de Projeto	1	500,00	12	6.000,00
Assessor Jurídico	1	500,00	12	6.000,00
Monitora Social	1	500,00	12	6.000,00
TOTAL				R\$ 43.200,00

MATERIAL DE CONSUMO



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

Despesas vinculadas	Valor mensal	Valor total
Gênero Alimentícios	500,00 /12 MESES	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Serviços de terceiros

CONFECÇÃO DE APOSTILAS	1.319,53/ MÊS DE JAN	1319,53	
TOTAL		R\$ 1.319,53	

XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Mês	Despesas					TOTAL MENSAL
	Recursos Humanos Autônomos	Material de consumo/ Gêneros alimentícios	Recursos humano CLT	Férias + 1/3 DE FERIAS	Serviços terceiros	
Jan.	3.600,00	500,00	400,00	000	1.319,53	R\$ 5.819,53
Fev.	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Mar.	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00	
Abr.	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00	
Maio	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00	
Jun.	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00	
Jul.	3.600,00	500,00	000	400,00	000	R\$ 4.500,00	
Ago.	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00	
Set.	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00	
Out.	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00	
Nov.	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00	
Dez.	3.600,00	500,00	400,00	000	000	R\$ 4.500,00	
TOTAL	R\$ 43.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.319,53	R\$ 55.319,53	

XVIII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

INÍCIO: 01 de janeiro de 2024

FIM: 31 de dezembro de 2024

XIX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado	Como (qual Método ou atividade de monitoramento e avaliação)	Período	Quem Participa	Responsável
A medida quantitativa e qualitativa dos ganhos e alcance social dos adolescentes no decorrer dos cursos oferecidos	Reuniões com a Equipe técnica para avaliação e monitoramento; A avaliação do Projeto é importante porque além da necessidade de medir quantitativamente os ganhos e o alcance social do mesmo, pode representar um procedimento importante na correção dos rumos, com vistas ao seu aprimoramento. Observações, análise de desempenho, mudanças no comportamento e melhoria dos indicadores sociais decorrentes da inclusão do jovem no mercado de trabalho e comportamentos. Os aspectos que envolvem a avaliação devem ser compartilhados com todos os envolvidos no Projeto. Os resultados das ações desenvolvidas referem-se a todas as fases do Projeto, os quais poderão ser identificados através de: registros, entrevistas, relatórios, reuniões, fichas de avaliação na comunidade.	Durante toda execução do Projeto e Reuniões semanais com a equipe técnica	Toda equipe técnica envolvida	Assistente Social/ coordenadora e a Psicóloga



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

Sertãozinho, 28 de agosto de 2023.

Fátima Sueli Valim Nicolino

Técnica Responsável

Luciano Pereira Dias

Presidente da OSC